SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.301/2022

Credencia o Centro Educacional Primeiro Mundo – Unidade Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.681/2022 (Processo E-docs nº. 2021-RK0MX/CEE-ES nº. 688/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Primeiro Mundo - Unidade Vila Velha, situado na Rua João Joaquim da Mota, nº. 431, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, CNPJ nº 32.333.300/0002-60, mantido pelo Centro Educacional de Ensino Sudeste Participações S.A, situado na Rua Acre, nº 00015, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 32.333.300/0001-89, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 18 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 18 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação